LEI MUNICIPAL N° 233/97, DE 15 DE AGOSTO DE 1997.

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA P-26 LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PROGRESSO NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, **ATAIR PIO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1º - A rua P-26, localizada no Bairro Jardim Progresso nesta cidade, passa denominar-se "RUA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 15 DE AGOSTO DE 1997.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antônio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Nicéios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/REINALDO GUSMÃO LOPES/97